



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

MOÇÃO DE APELO

Moção Nº 12/2021.

Excelentíssima Senhora

Arlete Terezinha Huff

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ipirá – Santa Catarina

Os Vereadores que subscrevem, com apoio dos demais vereadores, solicitam que seja colocado em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina para a redução, no maior percentual possível, das alíquotas de ICMS incidentes sobre os combustíveis Gasolina, Óleo Diesel, Gás natural e gás de cozinha, no âmbito da comercialização e do consumo no território de Santa Catarina., conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

Se justifica pelo fato de que os impostos incidentes sobre energias de origem fóssil em Santa Catarina e nos outros estados brasileiros encarecem os derivados de petróleo na chegada ao consumidor, inviabilizando muitas atividades produtivas e dificultando a vida de todo os cidadãos.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Já foi verificada a redução das alíquotas de parte do Governo Federal, porém isso não tem acontecido nos estados. Os transportes da produção, o acionamento de equipamentos na agricultura, na indústria na cocção de alimentos nas residências geram custos muito altos aos catarinenses. Assim sendo, há necessidade de toda a classe política, em especial dos vereadores das diversas cidadãos e dos parlamentares estaduais para a sensibilização do Governo do Estado, de forma que se decida pela redução dos impostos incidentes sobre os produtos acima mencionados.

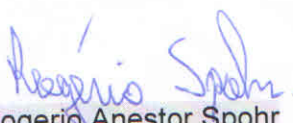
Portanto, apresenta-se à Vossa Exa. a presente moção de apelo a ser encaminhada para ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando a devida redução de impostos mencionados.

Ipira, 21 de setembro de 2021.


Atenciosamente,


Isabel C.H.Koch


Orlei Ostjen


Rogerio Anestor Spohr


Ozaide Linhares


Arlete Teresinha Huf


Genésio Stockmann

Bernardete H. Schwingel

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster